Ata nº 6

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas 21H30M, realizou-se na sede desta Autarquia, a segunda reunião ordinária com a
seguinte ordem de trabalhos: Ponto um – Ratificação da aprovação da 16ª Alteração Orçamental do ano económico de 2017 e da consequente 7ª Alteração aos Mapas das Ações Mais Relevantes
Ponto dois – Revogação da aprovação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu
Ponto três – Aprovação da Celebração de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu
Ponto quatro – Aprovação da Tabela de Taxas dos Serviços Administrativos
Ponto cinco - Expediente
Presenças : Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira.
ATA 5/2017 Depois de lida foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada pelos membros nela presente
Ponto um - Ratificação da aprovação da 16ª Alteração Orçamental do ano
económico de 2017 e da consequente 7ª Alteração aos Mapas das Ações Mais
Relevantes
Foi ratificado, pelo senhor Secretário e pela Senhora Tesoureira, o Despacho do Senhor Presidente, datado de 21/12/2017, sobre a aprovação da 16ª Alteração Orçamental do ano económico de 2017 no valor de 890,00€ (oitocentos e noventa euros). Esta aprovação originou a 7 ª Alteração aos Mapas das Ações Mais Relevantes, a qual foi também aprovada por unanimidade
Ponto dois – Revogação da aprovação do Contrato de Delegação de
Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de
Nossa Senhora da Conceição e de São BartolomeuFoi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação da aprovação do Contrato
r or domocrado, por ariarimidado, revogar a democração da aprovação do Contrato

de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e esta Junta de
Freguesia, datada de 29/11/2017
Ponto três - Aprovação da celebração de Contrato de Delegação de
Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de
Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato de Delegação de Competências
da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa senhora da
Conceição e de São Bartolomeu, em virtude de este novo contrato ser de valor
superior. Este novo contrato será presente à Assembleia de Freguesia para sua
autorização
Ponto quatro - Aprovação da Tabela de Taxas dos Serviços Administrativos
Foram presentes pelos Serviços duas propostas de alteração à Tabela de Taxas dos
Serviços Administrativos. Após exaustiva análise das mesmas, foi deliberado, por
unanimidade aprovar a Tabela 2 que fica apensa a esta Ata. Mais foi deliberado,
enviar a mesma à Assembleia de Freguesia, para sua aprovação
Ponto cinco - Expediente
Foi deliberado, por unanimidade, liquidar a fatura $n^{\rm o}$ 1 1700/000065 da firma
Maquipassos, no valor de setecentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos
(774.90€), referente a arranjos nos caminhos rurais
Foi deliberado, por unanimidade, liquidar a fatura Nº 2552 de Hilário António Almeida
no valor de trezentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos (383,76€), com
IVA incluído, referente à aquisição de dois aquecedores
Foi deliberado, por unanimidade, liquidar a fatura nº 44J17 da firma J.A. Ramos no
valor de duzentos e noventa e cinco euros (295,00€), referente à aquisição de dois
aquecedores
Tendo o Corpo de Bombeiros de Vila Viçosa solicitado a cedência de quatro
aquecedores verticais para aquecimento do espaço onde se vai realizar a festa de
Natal do Bombeiro, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido
A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa apresentou
Requerimento solicitando apoio financeiro para a realização da Festa de Natal do

Bombeiro e família ao que o Executivo deliberou por unanimidade, conceder um apoio no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00€).-----

Foi analisada a proposta da firma Astel para a retoma da Dumper, propriedade desta Junta de Freguesia, pelo valor de mil e quinhentos euros (1.500€). Analisada a proposta, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o valor proposto.------

Foi deliberado, por unanimidade, efetuar uma prestação de serviços com Fernando José Sande Mourinha com início em 01/01/2018 até 30/06/2018, pelo valor de quatro mil e duzentos euros (4.200,00€) a fim de dar cumprimento ao Contrato de Delegações de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu e ao Acordo de Execução celebrado com a Câmara Municipal de Vila Viçosa.------

Foi deliberado, por unanimidade, efetuar uma prestação de serviços com Ana Rita Marques Canhão, com início em 01/01/2018 até 30/06/2018, pelo valor de três mil oitocentos e setenta euros (3.870,00€) a fim de dar cumprimento ao Contrato de Delegações de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu e o Acordo de Execução celebrado com a Câmara Municipal de Vila Viçosa.-------

Foi deliberado, por unanimidade, após acordo verbal proposto pelo Agrupamento das Escolas de Vila Viçosa, proceder ao fornecimento direto dos materiais de limpeza e expediente para as Escolas do Ensino Básico EB1 e Jardim de Infância de Vila Viçosa, com inicio no mês de Janeiro de 2018.------

-Márcia Filipa Ramalho Nunes
-Inês Pernas Falé
-Cristina Spinache
Foi analisado o Balancete da Receita e da Despesa até ao dia vinte e oito de Dezembro de 2017, o qual está conforme
Foi deliberado, por unanimidade, pedir ao Grupo de Teatro de Amadores de Vila
Viçosa o agendamento de uma reunião com o intuito da realização de atividades em
conjunto no ano de 2018
Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 23H40M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião

Esta Ata é composta por quatro (4) páginas devidamente assinada e rubricadas.